



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA Nº 01/2026

REQUERENTES: Alaides Amaral Barbalho, Lourival Amaral Barbalho, Dilma Amaral Barbalho, Edivaldo Amaral Barbalho.

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

A Prefeitura Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, , em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, e art. 71, da Lei Organica representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DÁ PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** aos eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados e a quem entender de direito, dentre eles: lote 12 -Maria Helena Rodrigues inscrito no CPF nº ***.786.12*-* *, Escola Municipal Benedita Monteiro, seus herdeiros ou sucessores atuais. Ficam NOTIFICADOS, também, eventuais interessados, para que, querendo, apresente impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por Alaides Amaral Barbalho e outros, inscrita no CPF nº ***. 593.66*-* *, sob protocolo de nº 7133/2020, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária Urbana do lote nº 11, da quadra I 3, com área de 386,66 m² (trezentos e oitenta e seis metros quadrados e sessenta e seis décimos quadrados), situado na Rua Padre Vitor Vilessa, bairro Benedita Monteiro, Distrito Sede, Ecoporanga-ES.

A impugnação poderá ser protocolada na Sede da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, localizado na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 Centro, Ecoporanga – ES, CEP 29850-000 em **30 (trinta) dias** contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação **implicará em concordância e a perda de eventual direito que os notificados sobre o imóvel objeto da REURB acima descrito.**

Ecoporanga, 06 de fevereiro de 2026

José Luiz Mendes

Prefeito Municipal de Ecoporanga

Fernando Schreder

Secretário Municipal de Finanças